## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Sorbone, 375, Centreville, SÃO CARLOS - SP - CEP 13560-760

## TERMO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO

Processo n°: 0003787-95.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Meio Ambiente

Exequente: Justiça Pública e outro

Executado: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Justiça Gratuita

Aos 17 de dezembro de 2018, às 10:00h, na sala de audiências da Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do MM. Juiz de Direito Auxiliar, Dr. Daniel Felipe Scherer Borborema, comigo Assistente Judiciário ao final nomeado, foi aberta a audiência de instrução e julgamento, nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Apregoadas, constatou-se o comparecimento do Ministério Público, na pessoa do Promotor de Justiça, Dr. Flávio Okamoto e do requerido, Município de São Carlos, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, Airton Garcia Ferreira, do Sr. Francisco Porto Filho, da Secretaria do Meio Ambiente e da Sra. Fabiana Tadeu Colmati, representando a Secretaria de Planejamento e Gestão, do Sr. José Galizia Tundisi, Secretaria de Desenvolvimento Sustentável Ciência e Tecnologia, do Sr. Mariel Puozzi Olmo, Secretaria Serviços Públicos, do Sr. Marcos Toledo, Secretaria de Habitação, acompanhados da Procuradora Municipal, **Dr. Elcir Bonfim**. Iniciados os trabalhos, as partes realizaram **transação** nos termos do ACORDO DE NOVAÇÃO que segue. Pelo MM. Juiz foi deliberado: "Vistos. HOMOLOGO, por decisão, o acordo de novação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fica desde já a Prefeitura Municipal intimada a, oportunamente, comprovar nos autos a inclusão da despesa na Lei Orçamentária de 2020, e a comprovar a conclusão do procedimento de contratação de empresa até 15 de Julho de 2020. Em caso de descumprimento, será expedido o precatório." NADA MAIS. E, para constar, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado. Eu, Carlos Humberto Gaio, Assistente Judiciário, digitei.

M.P.:

Pref. Munic.:

Secret. Meio Ambiente:

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAZENDA PÚBLICA Rua Sorbone, 375, Centreville, SÃO CARLOS - SP - CEP 13560-760

Secret. Planejamento:	
Secret. de Desenvolvimento:	
Secret. de Serviços Públicos:	
Secret. de Habitação:	
Proc.Munic.:	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA